



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 20.125 /2022

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um “Voto de Aplausos” para a Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e Técnicas de Convivência com o Semiárido – Agência Xique Xique pela realização do 3º ECTC - Encontro dos Caprinocultores do território do Curimataú, realizado no município de Barra de Santa Rosa.

JUSTIFICATIVA

O Encontro de Caprinocultores do Território do Curimataú Paraibano é um evento cultural, social, educativo e de fomento à economia local. Em 2021 promovido pela Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e Técnicas de Convivência com o Semiárido – Agência Xique Xique.

Os criadores de Baraúna Barra de Santa Rosa, Cacimba de Dentro, Cuité, Damião, Frei Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Picuí e Sossego tiveram a oportunidade de participar de uma grande programação, desenvolvida para o fortalecimento da agricultura familiar, e do arranjo produtivo da caprinocultura leiteira, considerando a sua importância, relevância e função social na sociedade.

No evento foram debatidos temas palpitantes do interesse do arranjo, a exemplo da Alimentação animal com base em recursos naturais da caatinga; Comercialização e Marketing; Manejo Sanitário na Produção de Leite Caprino e do Protagonismo das Mulheres na Agricultura Familiar.

Ainda foi disponibilizado acesso a linhas de crédito, demonstração leiteira, apresentações culturais, exposição de animais, informes sobre o projeto Cooperar Rural Sustentável, premiações e muito mais, respeitando todos os critérios sanitários e exigindo a vacinação completa dos participantes.

Portanto, nada mais justo e oportuno que esta Casa homenageie os realizadores deste importante evento.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Sala das Sessões, 01 de fevereiro 2022.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023